

## JUÍZA FEDERAL QUER SABER POR QUAL MOTIVO OFICIAL DE JUSTIÇA EM BARRA DO CORDA NÃO INTIMOU ATÉ AGORA O EX-PREFEITO ERIC COSTA EM AÇÃO DO MPF

*Posted on 06/05/2021 by Minuto Barra*



No dia 6 de novembro de 2020 a juíza federal Bárbara Malta aceitou denúncia do MPF e tornou réu Eric Costa. Na decisão, a magistrada determinou que o Comunista fosse intimado para apresentar defesa, ordem até agora não cumprida.

**Category:** [Justiça](#)

# MINUTO BARRA

O Ministério Público Federal entrou com uma Ação ainda em 2018 contra o então prefeito de Barra do Corda, Eric Costa, do PCdoB.

Na denúncia, o Procurador da República pede a condenação de Eric Costa nas sanções previstas no art. 12, incisos II e III, da Lei 8.429/1992, inclusive quanto ao ressarcimento integral do suposto dano ao erário.

Segundo o MPF, Eric Costa, na condição de prefeito do Município de Barra do Corda, recebeu em março de 2013, a segunda parcela do total dos recursos federais decorrentes do Convênio número 628808 - firmado com o Ministério das Cidades, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e tendo como objeto a pavimentação de ruas urbanas. **CONTINUE LENDO ABAIXO A MATÉRIA;**

Porém, mesmo tendo recebido os recursos, Eric Costa não deu continuidade às obras objeto do convênio, iniciadas pelo prefeito Nenzin, provocando, assim, o abandono e deterioração dos serviços até então realizados, os quais não geraram qualquer utilidade ou benefício à população de Barra do Corda, bem como deixou de prestar contas dos recursos repassados por intermédio da empresa pública federal, disse o Procurador da República.

O MPF afirma ainda que, ainda que fosse realizado novo convênio para realização dos serviços de pavimentação urbana, as obras já realizadas seriam completamente inúteis, devendo ser completamente refeitas, dado o estado de abandono e deterioração em que se encontram há vários anos.

No dia 6 de novembro de 2020, a juíza federal Bárbara Malta, aceitou a denúncia contra o então prefeito de Barra do Corda, tornando-o, réu, e mandou expedir carta precatória para o Fórum de Justiça da Comarca de Barra do Corda via oficial de Justiça intimá-lo para apresentar defesa.

Passados seis meses, o oficial de justiça em Barra do Corda ainda não cumpriu a ordem para intimar Eric Costa, o que levou, no último dia 4 de maio, a juíza federal através da secretaria da JF encaminhar ofício à Comarca de Barra do Corda em que solicita informações quanto ao não cumprimento até agora da intimação.

# MINUTO BARRA



Seção Judiciária do Estado do Maranhão  
5ª Vara Federal Cível da SJMA

PROCESSO Nº 1004798-47.2018.4.01.3700


## ATO ORDINATÓRIO

Ante o longo tempo decorrido, desde a expedição, cuidará a secretaria de oficiar à Comarca de Barra do Corda, solicitando informações sobre o cumprimento da carta precatória Nº 150/2020 - PJE.

SÃO LUÍS, data infra.

ACRISIO SOARES MOTA

Analista Judiciário - ma 52005

 Assinado eletronicamente por: ACRISIO SOARES MOTA  
04/05/2021 07:42:36  
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 526279365



21050407423581700000520565547